EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025.

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 645/2024 que "Estima a receita e fixa a despesa do município do Natal, para o exercício financeiro de 2025", conforme mensagem nº 176/2024.

Art. 1º. Insere novo dispositivo no Título IV – Das Disposições Finais, no Capítulo Único, do Projeto de Lei nº 645/2024, com a seguinte redação:

"Art. 8º - A. O Executivo Municipal deverá destinar, no mínimo, 10% (dez por cento) da verba orçamentária prevista para a ação de divulgação das ações do Governo Municipal, da Secretaria Municipal de Comunicação Social/SECOM, para promoção e divulgação do turismo da Cidade do Natal."

Natal/RN, 26 de novembro de 2024

ALDO CLEMENTE
Vereador – PSDB